



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 02/2024

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E REGRAS ADOTADOS DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a disciplina do recesso parlamentar na Lei Orgânica do Município (art. 24, *caput*);

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo na prestação de serviço à população uma vez que o horário de atendimento permanecerá inalterado (Resolução nº. 111/2023);

CONSIDERANDO que o horário de atendimento ao público presencial na Câmara Municipal de Poloni, é das 08h00 às 12h00, no período da manhã, e das 13h00 às 17h00, no período da tarde, nos dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira;

CONSIDERANDO que a Presidência poderá revogar este Ato a qualquer momento, havendo motivos outros;

CONSIDERANDO que este Ato não impede a imediata convocação dos servidores, em caso de necessidade, através de chamada telefônica, para prestar serviços presenciais;

CONSIDERANDO que este Ato terá como data de início o dia 01.07.2024 e como data final o dia 31.07.2024;



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

CONSIDERANDO que os funcionários podem exercer suas atividades através do serviço por teletrabalho (*home office*) durante este período, não havendo prejuízo ao Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que diversos órgãos públicos adotaram trabalhos remotos, como o do Tribunal de Contas e o Tribunal de Justiça, ambos do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de formalizar os procedimentos e regras para fins de recesso parlamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Poloni, não haverá neste período a obrigatoriedade de submeter-se ao sistema de identificação biométrico.

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º. Este Ato dispõe sobre os novos procedimentos e regras para fins de recesso parlamentar durante o período de 01.07.2024 a 31.07.2024 no âmbito da Câmara Municipal de Poloni.

Art. 2º. Os trabalhos internos serão realizados em regime de teletrabalho (*home office*), devendo os funcionários manter-se à disposição dos vereadores no período de expediente mediante meios informatizados ou telefônicos, durante o horário de expediente ordinário.

§ 1º. Considera-se regime de teletrabalho (*home office*), para fins deste Ato, aquele em que os funcionários cumprem suas jornadas em local diverso das instalações da unidade de trabalho e com regime não presencial, mediante o uso de tecnologias de informação e comunicação.

§ 2º. O atendimento ao público de forma presencial será realizado por um único servidor através de escala de revezamento, no prédio do Legislativo Municipal, estando à disposição da população, funcionando as atividades da Câmara Municipal durante todos os dias da semana, a partir das 08h00



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

às 11h30min e das 13h00 às 17h00, exceto aos sábados, domingos e feriados (Resolução nº. 111/2023).

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Poloni-SP, 29 de maio de 2024.

CLAUDINEIA MARIA DA COSTA MARCHIORI

Presidente da Câmara Municipal

POLONI

CAMARA

MUNICIPAL:5134 179

5619000179

Assinado de forma digital
por POLONI CAMARA
MUNICIPAL:51345619000

Dados: 2024.05.29
12:06:28 -03'00'